



Resolução CMS nº. 030/2022

Tanguá, 03 maio de 2022.

O Colegiado Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Tanguá no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 025/1997, de 28 de junho de 1997, alterada pelas Leis nº 0661/2008, de 29 de fevereiro de 2008, e nº 0995/2015, de 27 de novembro de 2015, e

CONSIDERANDO:

A Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde que iria acontecer no dia 05 de maio de 2022 as 9h, no endereço Rua Ataíde Salatiel de Velasco, nº63 – Centro, na sala administrativa do conselho municipal de saúde

RESOLVE:

Art. 1º – Adiar a reunião Ordinária para o dia 18 de maio de 2022, no horário das 9, no endereço Rua Ataíde Salatiel de Velasco, nº63 – Centro, na sala administrativa do conselho municipal de saúde.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor nesta data.

Art. 3º – Publique-se.


ELIAS DOS SANTOS LUZ
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
cmstangua@gmail.com

Obs: NÃO PUBLICADA
10695